

Legend

Ex. m. J. Consueiro João de Freitas de Oliveira

Ceará

17



Apresenta-se, a publicação da nova Lei relativa à reforma das Repartições do Ministério a cargo do Ex. m. cujas multiplicas offizes, neste momento, muito podem contribuir para que Ex. m. não possa conservar em memoria tudo o que disser respeito ao assumpto, e assim é necessário que me faça lembrado.

Portanto, venho, pela ultima vez, repetir meu pedido ao Ex. m.





degrando - do governo - em, por  
ocazão, da reforma, no lugar de  
N.º Escripturário, da Thesouraria  
da Fazenda, desta Província ou  
de outra qualquer, do Sul do Im-  
pério, cuja Thesouraria ou Escri-  
tório não seja de categoria in-  
ferior à das Repartições de Fa-  
zenda d'aqui. -

Convenha lembrar a V. Ex.<sup>cia</sup> que  
já conta com o Sr. [nome], como de  
serviço publico, sendo guage novo





de exercício como 2.º Escriptorário de  
Thesouraria em que seino actual-  
mente.

Como já disse, a V. Ex.<sup>cia</sup>, cujas  
princípios de justiça e pontualidade de  
generosidade são garantias bas-  
tantes de meu Direito, entrego a  
minha portença.

Com submissão e acatamento me  
assigno

De





De V. Ex.<sup>a</sup> eia

Humilde servo

Joaquim Augusto de Castro e Silva

Fortaleza, 10 Fevereiro 89.